



## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de itens para composição de uniforme de trabalho como camisa polo, calça de brim e bota de segurança de couro para o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), solicitado pela Seção de Manutenção Geral.

**Valor total estimado:** R\$ 4.246,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. Rafael Antônio Pena, Chefe da Seção de Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. Valter Andrade, Oficial Administrativo

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 11 de agosto de 2025

Dr. ANGELO VATTIMO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Rafael Antônio Pena  
Chefe da Seção de Manutenção Geral  
Gestor da Dispensa

\_\_\_\_\_  
Valter Andrade  
Oficial Administrativo  
Fiscal da Dispensa